

## MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar á Família do Saudoso Senhor  
PAULO CESAR CAMARGO RAMOS.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o Artigo 142, XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **REQUEIRO** à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário que proceda o devido Registro nos Anais deste Legislativo e encaminhe à presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares, amigos, do senhor **PAULO CESAR CAMARGO RAMOS**.

### JUSTIFICATIVA

O Senhor Paulo Cesar Camargo Ramos conhecido como GATÃO, além de ser um servidor efetivo da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), foi um exemplo de cidadão comprometido com sua comunidade e sua paixão pelo bem-estar de todos era notória em todas as suas ações.

Destacamos sua atuação destacada como presidente do bairro Cidade Alta, onde exerceu sua liderança por vários mandatos. Seu trabalho incansável em prol do desenvolvimento, da solidariedade e do progresso do bairro deixou uma marca indelével em nossa comunidade. Seu empenho em melhorar a qualidade de vida dos residentes da Cidade Alta jamais será esquecido.

Além disso, o Senhor Paulo Cesar Camargo Ramos também desempenhou um papel fundamental como presidente do Mixto Esporte Clube, contribuindo significativamente para o fortalecimento do esporte em nossa região. Seu comprometimento com a promoção do esporte e da cultura esportiva é um legado que perdurará por gerações.

Neste momento de profunda tristeza, nos unimos à família, aos amigos e à comunidade para expressar nossas mais sinceras condolências. Que a lembrança do Senhor Paulo Cesar Camargo Ramos seja sempre uma fonte de inspiração para todos nós, e que seu legado de dedicação e comprometimento seja um exemplo a ser seguido.

Que a família encontre conforto, pelo seu falecimento em 14 de setembro de 2023, na certeza de que sua vida teve um impacto positivo e duradouro em nossa cidade. Que o Senhor Paulo Cesar Camargo Ramos descanse em paz.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de setembro de 2023.

**Kássio Coelho (Câmara Digital) - PATRIOTA**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390030003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390030003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.